



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## EDITAL

**Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos,** no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º, em conjugação com o n.º 4 do art. 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência do meu Despacho n.º 49/PRE/2020, de 17 de junho de 2020, que declarou a prorrogação da Declaração da Situação de Alerta para todo o território do Município de Óbidos, em resultado das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SAR-Cov-2 agente causador da doença COVID-19 e, dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, **que prorrogou** a declaração da situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, **informo que a próxima reunião ordinária da câmara municipal, a ter lugar no dia 10 de julho, pelas 14h30m, será realizada por videoconferência.**

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo a página eletrónica do município.

Óbidos, 07 de julho de 2020

O Presidente da Câmara

Eng. Humberto da Silva Marques